



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 08 de maio de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1107 Ticket: 11070

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 37/2018

Processo Licitatório nº 00021/2018 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 00011/2018.

Partes: Município de Albertina e CALDAS INDUSTRIA QUIMICA LTDA EPP

Objeto: Pregão Presencial - Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de produtos químicos a serem utilizados na ETA - Estação de Tratamento de Água deste município..

Prazo: 04/05/2019

Valor: R\$ 47.600,00 (Quarenta e Sete Mil Seiscentos Reais)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
188	02.02.07.17.512.5029.4.034.3390.30.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 03 de maio de 2018.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 38/2018

Processo Licitatório nº 00021/2018 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 00011/2018.

Partes: Município de Albertina e UNICA CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA

Objeto: Pregão Presencial - Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de produtos químicos a serem utilizados na ETA - Estação de Tratamento de Água deste município..

Prazo: 04/05/2019

Valor: R\$ 13.020,00 (Treze Mil Vinte Reais)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
188	02.02.07.17.512.5029.4.034.3390.30.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 03 de maio de 2018.

VIII) Atos Oficiais

Portaria nº 5017, de 07 de Maio de 2018.

“Nomeia Comissão de recebimento de material, na forma prevista no artigo 15, § 8º, da Lei 8.666/1993.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.33, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Recebimento de Material deste município, para todas as compras, inclusive aquelas citadas pelo § 8º do art. 15 da Lei 8.666/1993, a qual é composta pelos seguintes membros:

I – Vanuza Aparecida de Souza Brentegani – MASP 14.228;

II – Fernanda de Cássia Moreira Carmo – MASP 14082;

III – José Ernesto Colauto – MASP 14118.

Art. 2º Os servidores nomeados no art. 1º deverão:

I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material entregue pelo contrato em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II – solicitar, quando necessário, à Unidade solicitante, a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação;

IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 4.992/2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 4.992 de 08/03/2018.

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de Maio de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 5018 DE 07 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II “a”, com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 08 de maio de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1107 Ticket: 11070

Considerando que o Município de Albertina, em 12/01/2017, constatou que Vossa Senhoria se aposentou junto ao Regime Geral de Previdência. Considerando o art. 44, inciso IV, da Lei Complementar nº14 de 31 de agosto de 2010, RESOLVE:

- IX) Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de PROFESSOR I, ocupado por ELIZABETH APARECIDA PANIAGUA, inscrito no MASP 14.073, a partir de 08/03/2017, em virtude de APOSENTADORIA POR IDADE pelo Regime Geral de Previdência Social.

Parágrafo Único - Após a assinatura do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho pelo servidor aposentado, fica vago o cargo devendo ser provido mediante novo concurso público, ou nos termos da legislação municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de maio de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5019 DE 07 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "b" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor VALDECIR SANCHES, portadora do MASP. 14.222 e do CPF. 495.448.616-53, ocupante do cargo de Agente Administrativo II, para exercer sua função no Departamento de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.050 de 01 de dezembro de 2011.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 07 de maio de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5020 DE 07 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, , Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora MICHELI LUCATELLI, portadora do MASP. 14.366 e do CPF. 076.004.226-89, ocupante do cargo em contrato de Professor I, para exercer sua função na Secretaria de Educação/ Fundeb 60% do Ensino Infantil.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 07 de maio de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

X) Concursos Públicos

Não há publicação.

XI) Publicações Diversas

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE. Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e cinquenta minutos, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situada a rua Luiz Opúsculo, nº 290, centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Processante designada pelo senhor Prefeito Municipal de conformidade com a Portaria nº 5.009, de 17 de abril de 2018, sob a presidência da servidora Ana Paula Moreira Conesa e os membros Edson Garcia, Regiane Míanti de Lima, Henrique Eduardo Mariotti e Vera Lúcia Domingues de Oliveira para que fosse escolhido o 1º Secretário da Comissão Processante e discutido como proceder sobre o Ofício PMA/MG nº 065, de 23 de abril de 2018, do senhor Prefeito Municipal. Foi nomeada pela Presidente da Comissão Processante para a função de 1º Secretário, a servidora Vera Lúcia Domingues de Oliveira, e a esta, determinou-se que autuasasse a Portaria 5.009/2018, o Ofício PMA nº 065/2018 e o ofício 087/2018 da Secretária Municipal de Saúde, a servidora Marli Gabriel de Melo Almeida. A comissão tomou conhecimento do fato relatado pelo senhor Prefeito e pela Secretária Municipal de Saúde, marcando uma nova reunião para o dia 09/05/2018 às 14:00 na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Albertina, para possível abertura de Sindicância Administrativa. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

XII) Poder Legislativo

Não há publicação.
